



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°3311, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR  
CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS N°002/2020 DO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2019 -  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo a solicitação feita através do OF.N° 100/2020-SECTUR, protocolizado sob o n°531152, datado de 07 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designado o servidor **JUAREZ FRIGÉRIO**, matrícula n° 76414, como fiscal titular e **OTAMIR CARLONI**, matrícula n°76807, como fiscal suplente para fiscalizar contratos oriundos da Ata de Registro de Preços N° 002/2020 do Pregão Presencial n° 093/2019 - Cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos, com motorista, tipo Ônibus, com capacidade mínima de 48 (quarenta e oito) lugares, tipo ônibus LD com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, tipo Micro-ônibus com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) lugares e tipo Van com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) lugares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, conforme relacionado abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2019**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° -</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
<b>002/2020-TRANSVEL-TRANSP.</b>	<b>VENECIANA LTDA EPP-</b>	<b>02.329.485/0001-97</b>

**Art.2°**- Os servidores de que trata o artigo 1° desta portaria, irão fiscalizar os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços n° 002/2020 do Pregão Presencial n° 093/2019, dos quantitativos inseridos nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art.3°**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**